



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 23 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 019/E15/VII/GPAL/2022, de 6 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 7 de Janeiro de 2022:

1. O GSS salientou que, em relação ao ruído produzido durante a noite nos edifícios ou fracções autónomas destinados à indústria, comércio ou prestação de serviços, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), após a recepção da respectiva denúncia, envia de imediato um agente ao local para se inteirar da situação e, no caso de se verificar situações de violação da Lei do Ruído, o agente policial fará uma advertência ao responsável do estabelecimento, bem como lavrará uma notificação para ser enviada à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) para acompanhamento.

A DSPA e o CPSP criaram um mecanismo de comunicação, bem como uma linha aberta 24 horas para queixas e um regime de disponibilidade de agentes de autoridade para tratarem das queixas com a maior brevidade possível. Desde a entrada em vigor da Lei, as queixas de ruído das actividades industriais e comerciais têm vindo a apresentar uma tendência decrescente, o que demonstra um certo efeito.

2. Actualmente, cerca de 90% das queixas de ruído causado por actividades da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

vida quotidiana ocorrem durante o período regulado pela Lei. A situação é quase idêntica à do início da entrada em vigor da Lei, pelo que, não há, neste momento, um plano de ajustamento.

O Director dos Serviços de Protecção
Ambiental,
Tam Vai Man
20 de 1 de 2022